



ANO VIII – Nº 1238 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 25 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Vecon Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, I e III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 046/2012. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia – Secretário de Infraestrutura - p/ Contratante. Vital Duarte Nóbrega p/ Contratado.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.797/2016

Abre crédito suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 16.731.400,00 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e hum mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 01 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.803/2016

Abre crédito suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 7.389.200,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 01 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.802/2016

Abre crédito suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 5.595.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 04 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.799/2016

Abre crédito suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 410.176,64 (quatrocentos e dez mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 27 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Vecon Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação legal: Artigo 57,

§ 1º, I e III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 046/2012. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia – Secretário de Infraestrutura - p/ Contratante. Vital Duarte Nóbrega p/ Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2017.

ALTERA O MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Macaíba e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1122/2005-GP, alterado pelo Decreto nº 1145/2006, que nomeia a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro que integra a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta por (12) doze membros, representantes das Secretarias formadoras da estrutura da Prefeitura Municipal, sob a presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o biênio 2017/2018, conforme abaixo relacionados:

Repres. do Gabinete do Prefeito	Rose Lany Kaline Arruda de Souza
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	Luiz Gonzaga Soares
Repres. da Sec. Mun. de Administração e Finanças	Valdério Barbosa Vieira
Repres. da Sec. Mun. de Tributação	Ulibna Kelry Tavares Cunha
Repres. da Sec. Mun. de Planejamento	José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Repres. da Sec. Mun. Meio Ambiente	Joacy Carlos Pereira de Assis
Repres. da Procuradoria Geral	Adauto Evangelista Neto
Repres. da Sec. Mun. Para Integração da Região Metropolitana	Sérgio Cunha Lima Bezerra
Repres. da Sec. Mun. Infraestrutura	Rawplácido Saraiva Maia
Repres. da Sec. Mun. Educação	Domingos Sávio Silva de Oliveira
Repres. da Sec. Mun. Trabalho, Habitação e Assistência Social	Andréa Carla Ferreira da Silva
Repres. da Sec. de Projetos Especiais	Pedro Galvão do Amaral Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 25 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2017

Estabelece normas e institui o calendário para realização do recadastramento dos professores integrantes do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 1.655/2013, combinado com as regras insertas no Decreto Regulamentador Municipal nº 1.772/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta portaria, as normas e procedimentos para a realização do recadastramento dos professores integrantes do quadro efetivo, que tem por objetivo a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais do Sistema Integrado de Serviços (SIS).

Art. 2º - O recadastramento será realizado no período de 02 de maio a 31 de maio do corrente ano
Parágrafo único – O recadastramento será realizado obedecendo aos seguintes períodos e fases, a saber:
I Primeira fase – Atualização dos dados cadastrais dos professores, efetivada por meio do Sistema Integrado de Serviços (SIS), onde o próprio servidor deverá acessar o site sis.macaiba.datacomrn.com.br e realizar o preenchimento do formulário de atualização cadastral (pré-cadastro), no período de 02 de maio a 09 de maio do corrente ano.

II Segunda fase – Validação documental, visando à complementação do recadastramento, em ato contínuo à atualização cadastral (pré-cadastro), o professor deverá apresentar os documentos obrigatórios. O atendimento para a validação será realizado de segunda a sexta feira, das 8:00h às 13:00h observando o calendário e o local abaixo descrito:

Codis	Período	Local
1 e 2	10/05 a 15/05	Secretaria Municipal de Educação
3, 4 e 5	16/05 a 22/05	Secretaria Municipal de Educação
6, 7 e 8	23/05 a 29/05	Secretaria Municipal de Educação

CODIS I
ESCOLA
E.M. Manoel Duarte
E.M. Rodolfo Helinski
E.M. Manoel Luiz de Araújo
E.M. José Mesquita
E.M. Manoel Simplício
Creche Pequeno Príncipe

CODIS II
ESCOLA

CERU
E.M. Nair Mesquita
Creche Infância Feliz
E.M. Antonia Marinho
E.M. Nazaré Madruga
E.M. Santa Luzia Capoeiras
E.M. Jessé Pinto Freire
E.M. Waldemar Diógenes

CODIS III
ESCOLAS
E.M. Alfredo Lira
E.M. Santa Luzia Cajazeiras
E.M. Severino Bezerra
E.M. Severino Firme
E.M. Maria do Carmo
E.M. Bartolomeu Fagundes

CODIS IV
ESCOLAS
E.M. Pinheiro Borges
Creche Marliete Freire
E.M. Tereza Brito
E.M. Falcão Freire
E.M. Luiz Cúrcio
E.M. Iolanda Chaves

CODIS V
ESCOLAS
C.E.M. Pedro Gomes
CEMEI Eunice Eugênia
E.M. Fabricio Gomes
Creche Câmara Cascudo
E.M. Auta de Souza
E.M. Augusto Severo
E.M. José Arinaldo

CODIS VI
ESCOLAS
Educandário Venera Dantas
E.M. Santa Isabel
E.M. Elviro Xavier

CODIS VII
ESCOLAS
E.M. Dayse Hall
E.M. Francisco Genival
Tancredo Neves
E.M. João Faustino

CODIS VIII
ESCOLAS
E.M. Luiz Gabriel
Pe. João Maria
E.M. Anita Maciel

Art. 3º - Para a validação do recadastramento, o professor, após a primeira fase, deverá consolidar as informações prestadas, mediante a apresentação obrigatória de originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante do preenchimento do pré-cadastro (primeira fase);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Carteira Reservista (sexo masculino);
- Telefone Contato;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão União Estável;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência.

Art. 4º - Os professores que por algum motivo se encontrarem incapacitados de comparecerem ao

local para a validação do recadastramento, deverão fazer-se representar por procurador legalmente habilitado.

Das disposições gerais

Art. 5º - O recadastramento de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida nesta portaria.

Art. 6º - Os professores integrantes do quadro efetivo que não realizarem a sua atualização cadastral no prazo previsto no artigo 2º desta portaria terão o pagamento de sua remuneração suspenso a partir da competência de junho de 2017.

§ 1º Na hipótese prevista no “caput” deste artigo, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor perante a Secretaria Municipal de Educação para a realização da atualização cadastral.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á em folha de pagamento, versão normal, no mesmo mês de comparecimento do servidor, ou no mês subsequente, caso encerrado o período de atualização da folha de pagamento conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

Art 7º - O professor é pessoalmente responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 8º - Ficam designados os servidores Francigley Vasconcelos de Amorim, matrícula 1106589 e Karolina Vasconcelos do Nascimento, matrícula 1099264 como coordenadores do recadastramento.

Art. 9º - Os casos não especificados nesta portaria serão analisados e decididos pelo secretário de educação.

Art. 10º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 25 de Abril de 2017.
Domingos Sávio Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº012 /2017-SME/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora KAROLINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº1099264, para responder em todos os atos administrativos pertinentes ao setor de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013/2017-SME/GS

A portaria fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Macaíba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 1.655/2013, combinado com as regras insertas no Decreto Regulamentador Municipal nº 1.772/2014, e com base no Parecer CNE/CEB nº17/2012 e nas Resoluções CNE/CEB nº 05/2009 e nº 04/2010, CEE/RN nº01/2016, nas Leis Federais nº 9394/96 e Lei nº 12.796/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - A portaria fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Macaíba.

Art. 2º - A Educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação autorizar o funcionamento e o reconhecimento das Instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, responsáveis pela educação e cuidado das crianças de 0 a 5 anos.

Art. 4º - Pertencem ao Sistema Municipal de Ensino as Instituições que oferecem Educação Infantil, mantidas:

a) pelo poder público municipal;

b) pelas entidades privadas localizadas no município;

Parágrafo Único: Entende-se por instituições privadas de Educação Infantil, as que, de acordo com a LDB, art. 20 se enquadram nas categorias de particulares, comunitárias confessionais ou filantrópicas.

Art. 5º - A Educação Infantil, nos termos do Art. 30 da LDB da Educação Nacional será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade;

II - pré – escolas para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

§ 1º - Todas as instituições que oferecem Educação Infantil, de 0 a 5 anos, são responsáveis por ações de cuidado e educação.

§ 2º - É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º - É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 anos de idade de acordo com a lei nº 12.796/2013.

Art.6º- A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de trabalho educacional;

II - atendimento à criança no período diurno de no mínimo 4(quatro) horas diárias para o turno parcial, de 7(sete) horas para a jornada integral e 7(sete) horas duas vezes por semana para a jornada semi-integral;

III - controle de frequência pela instituição de educação pré – escolar, exigida a frequência mínima de

60% (sessenta por cento) do total de horas.

AGRUPAMENTOS

Art. 7º - A organização do agrupamento das crianças na Educação Infantil tem como referência a faixa etária em 31 de março, a proposta pedagógica e o espaço físico da Instituição, permitindo a seguinte relação criança/professor/ assistente por turma.

a) Crianças de 0 a 1 ano – mínimo de 5 e máximo de 10 crianças - 1 professor e 1 assistente;

b) Crianças de 1 ano e 11 meses –mínimo de 10 e máximo de 15 crianças – 1 professor e 1 assistente;

c) Crianças de 2 anos – mínimo de 10 crianças e máximo de 15 crianças - 1 professor e 1 assistente;

d) Crianças de 3 anos - mínimo de 10 crianças e máximo de 15 crianças - 1 professor;

e) Crianças de 4 e 5 anos – mínimo de 15 crianças e máximo de 20 crianças -1 professor.

§ 1º - haverá um assistente fixo para atender as alíneas “a” e “b”;

§ 2º - haverá um assistente volante para atender a alínea “c”, e que esse assistente poderá atender mais de uma turma independente do nível, respeitando o limite máximo de 30 crianças;

§ 3º - Poderá haver um assistente volante para atender a alínea “d”, e que esse assistente poderá atender mais de uma turma independente do nível, respeitando o limite máximo de 30 crianças;

§ 4º - na alínea “a” e “b”, observando o espaço físico, o número de alunos poderá ser ampliado respeitando a proporção criança/assistente.

§ 5º Quando houver aluno com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, de acordo com o avaliação de especialista, será dada prioridade no envio do assistente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2017.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2016 e protocolo nº 6958/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício pre-

videnciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 07/04/2017 a 05/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 139/2016 e protocolo nº 9760/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA VERONICA DE SALES SILVA, matrícula nº 0008672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professor Severino Bezerra, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe J, pelo período total de 10/04/2017 a 08/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2017 e protocolo nº 937/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo LAVOISIER ANDROW DUARTE SANTOS, matrícula nº 0003450-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Ver. Pedro Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe H, pelo período de 06/04/2017 a 05/05/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 119/2016 e de protocolo nº 8384/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MADALENA F. DA SILVA, matriculada sob o nº 0015776-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 08/04/2017 a 06/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.817/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

B M TINOCO DE ANDRADE ME - CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,000, 10 - R\$ 33,900, 16 - R\$ 0,690, 26 - R\$ 6,650, 28 - R\$ 15,300, 29 - R\$ 11,750, 38 - R\$ 0,340, 40 - R\$ 10,000, 41 - R\$ 14,500, 42 - R\$ 17,300, 52 - R\$ 8,950, 56 - R\$ 9,400, 61 - R\$ 16,000, 67 - R\$ 1,580, 80 - R\$ 7,400, 81 - R\$ 7,400, 83 - R\$ 12,900, 92 - R\$ 61,900, 96 - R\$ 32,500, 98 - R\$ 3,410, 100 - R\$ 16,190, 103 - R\$ 84,000, 105 - R\$ 67,000, 110 - R\$ 1,960, 112 - R\$ 1,250.; COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 27 - R\$ 12,980, 76 - R\$ 169,700.; COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 11,700, 09 - R\$ 16,400, 11 - R\$ 14,000, 18 - R\$ 0,780, 32 - R\$ 2,800, 48 - R\$ 3,000, 59 - R\$ 10,000, 62 - R\$ 6,350, 63 - R\$ 9,600, 64 - R\$ 10,990, 65 - R\$ 4,750, 84 - R\$ 27,000, 94 - R\$ 137,000, 95 - R\$ 13,950, 108 - R\$ 2,000, 111 - R\$ 36,000.; LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,650, 20 - R\$ 1,340, 21 - R\$ 1,340, 22 - R\$ 1,370, 23 - R\$ 1,370, 24 - R\$ 2,380, 25 - R\$ 1,540, 33 - R\$ 2,790, 35 - R\$ 53,500, 43 - R\$ 22,800, 45 - R\$ 13,800, 47 - R\$ 4,900, 55 - R\$ 16,400, 57 - R\$ 67,900, 66 - R\$ 23,300, 69 - R\$ 24,500, 71 - R\$ 6,300, 72 - R\$ 0,050, 79 - R\$ 28,900, 101 - R\$ 12,800, 104 - R\$ 34,790, 113 - R\$ 35,700.; SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: 08.621.352/0001-76, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 4,490, 06 - R\$ 12,440, 14 - R\$ 2,880, 15 - R\$ 12,200, 30 - R\$ 13,500, 31 - R\$ 0,490, 44 - R\$ 9,490, 46 - R\$ 1,290, 49 - R\$ 1,200, 50 - R\$ 1,800, 51 - R\$ 0,600, 54 - R\$ 1,500, 58 - R\$ 3,350, 70 - R\$ 27,000, 75 - R\$ 188,000, 77 - R\$ 10,500, 78 - R\$ 19,500, 82 - R\$ 8,840, 86 - R\$ 2,560, 87 - R\$ 2,100, 89 - R\$ 1,850, 90 - R\$ 1,950, 91 - R\$ 1,990, 93 - R\$ 1,800, 97 - R\$ 3,000, 99 - R\$ 3,550, 109 - R\$ 3,800.; e, WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 6,500, 08 - R\$ 14,900, 12 - R\$ 31,400, 13 - R\$ 31,400, 17 - R\$ 0,410, 19 - R\$ 0,740, 34 - R\$ 13,500, 36 - R\$ 0,220, 37 - R\$ 0,220, 39 - R\$ 8,700, 53 - R\$ 1,380, 60 - R\$ 23,350, 68 - R\$ 0,590, 73 - R\$ 0,750, 74 - R\$ 51,450, 85 - R\$ 10,850, 88 - R\$ 1,980, 102 - R\$ 2,950, 106 - R\$ 55,750, 107 - R\$ 0,490.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.817/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

B M TINOCO DE ANDRADE ME - CNPJ: 14.337.094/0001-01, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,000, 10 - R\$ 33,900, 16 - R\$ 0,690, 26 - R\$ 6,650, 28 - R\$ 15,300, 29 - R\$ 11,750, 38 - R\$ 0,340, 40 - R\$ 10,000, 41 - R\$ 14,500, 42 - R\$ 17,300, 52 - R\$ 8,950, 56 - R\$ 9,400, 61 - R\$ 16,000, 67 - R\$ 1,580, 80 - R\$ 7,400, 81 - R\$ 7,400, 83 - R\$ 12,900, 92 - R\$ 61,900, 96 - R\$ 32,500, 98 - R\$ 3,410, 100 - R\$ 16,190, 103 - R\$ 84,000, 105 - R\$ 67,000, 110 - R\$ 1,960, 112 - R\$ 1,250.; COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ: 17.320.267/0001-69, saiu vencedora nos itens: 27 - R\$ 12,980, 76 - R\$ 169,700.; COMERCIAL T & T LTDA-ME - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 11,700, 09 - R\$ 16,400, 11 - R\$ 14,000, 18 - R\$ 0,780, 32 - R\$ 2,800, 48 - R\$ 3,000, 59 - R\$ 10,000, 62 - R\$ 6,350, 63 - R\$ 9,600, 64 - R\$ 10,990, 65 - R\$ 4,750, 84 - R\$ 27,000, 94 - R\$ 137,000, 95 - R\$ 13,950, 108 - R\$ 2,000, 111 - R\$ 36,000.; LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,650, 20 - R\$ 1,340, 21 - R\$ 1,340, 22 - R\$ 1,370, 23 - R\$ 1,370, 24 - R\$ 2,380, 25 - R\$ 1,540, 33 - R\$ 2,790, 35 - R\$ 53,500, 43 - R\$ 22,800, 45 - R\$ 13,800, 47 - R\$ 4,900, 55 - R\$ 16,400, 57 - R\$ 67,900, 66 - R\$ 23,300, 69 - R\$ 24,500, 71 - R\$ 6,300, 72 - R\$ 0,050, 79 - R\$ 28,900, 101 - R\$ 12,800, 104 - R\$ 34,790, 113 - R\$ 35,700.; SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: 08.621.352/0001-76, saiu vencedora nos itens: 04 - R\$ 4,490, 06 - R\$ 12,440, 14 - R\$ 2,880, 15 - R\$ 12,200, 30 - R\$ 13,500, 31 - R\$ 0,490, 44 - R\$ 9,490, 46 - R\$ 1,290, 49 - R\$ 1,200, 50 - R\$ 1,800, 51 - R\$ 0,600, 54 - R\$ 1,500, 58 - R\$ 3,350, 70 - R\$ 27,000, 75 - R\$ 188,000, 77 - R\$ 10,500, 78 - R\$ 19,500, 82 - R\$ 8,840, 86 - R\$ 2,560, 87 - R\$ 2,100, 89 - R\$ 1,850, 90 - R\$ 1,950, 91 - R\$ 1,990, 93 - R\$ 1,800, 97 - R\$ 3,000, 99 - R\$ 3,550, 109 - R\$ 3,800.; e, WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 40.996.472/0001-60, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 3,350, 05 - R\$ 6,500, 08 - R\$ 14,900, 12 - R\$ 31,400, 13 - R\$ 31,400, 17 - R\$ 0,410, 19 - R\$ 0,740, 34 - R\$ 13,500, 36 - R\$ 0,220, 37 - R\$ 0,220, 39 - R\$ 8,700, 53 - R\$ 1,380, 60 - R\$ 23,350, 68 - R\$ 0,590, 73 - R\$ 0,750, 74 - R\$ 51,450, 85 - R\$ 10,850, 88 - R\$ 1,980, 102 - R\$ 2,950, 106 - R\$ 55,750, 107 - R\$ 0,490.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 25 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br

ANEXO I E II DO DECRETO 1.797/2016



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
257	01/06/2016	7/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	1.850.000,00	01/06/2016	DECRETO: 1.797	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)						16.731.400,00		
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						4.555.000,00		
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).						4.555.000,00		
Nº Solic.: 57	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0001	1.850.000,00		
Nº Solic.: 67	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	0001	2.705.000,00		
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.262.400,00		
2042 Bloco Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).						295.000,00		
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220	0001	295.000,00		
2106 Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.						2.780.000,00		
Nº Solic.: 136	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220	0001	2.780.000,00		
2112 Bloco Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde.						155.000,00		
Nº Solic.: 136	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220	0001	155.000,00		
2115 Bloco Mac - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						32.400,00		
Nº Solic.: 136	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120	0001	32.400,00		
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						4.154.000,00		
1056 Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recup. e/ou Drenagem de Vias Públicas						2.754.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	2.754.000,00		
2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.						1.400.000,00		
Nº Solic.: 30	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	1.400.000,00		
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						4.760.000,00		
1055 Ações de Saneamento Básico do Município de Macaíba.						4.760.000,00		
Nº Solic.: 17	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	4.760.000,00		
						Total:	16.731.400,00	
Anexo II (Redução)						16.731.400,00		
02.002 GABINETE DO PREFEITO						125.000,00		
2007 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.						50.000,00		
Nº Solic.: 21	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	0001	30.000,00		
Nº Solic.: 21	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	0001	20.000,00		
2008 Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.						75.000,00		
Nº Solic.: 21	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	0001	40.000,00		
Nº Solic.: 21	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110	0001	35.000,00		
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						11.010.000,00		
1052 Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT)						11.010.000,00		
Nº Solic.: 19	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410	0001	4.760.000,00		
Nº Solic.: 20	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410	0001	1.000.000,00		
Nº Solic.: 20	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	0001	850.000,00		
Nº Solic.: 22	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410	0001	1.200.000,00		
Nº Solic.: 22	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410	0001	200.000,00		
Nº Solic.: 24	Reduzir	4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110	0001	1.000.000,00		
Nº Solic.: 24	Reduzir	4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	410	0001	300.000,00		
Nº Solic.: 24	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410	0001	400.000,00		
Nº Solic.: 24	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	0001	1.300.000,00		
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						930.000,00		
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde.						300.000,00		
Nº Solic.: 139	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	200.000,00		
Nº Solic.: 139	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220	0001	100.000,00		
1106 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro de Imagem e Diagnóstico.						130.000,00		
Nº Solic.: 139	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	130.000,00		
1115 Bloco de Investimento - Implantação de Unidades Básicas de Saúde.						500.000,00		
Nº Solic.: 139	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220	0001	150.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
257	01/06/2016	7/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	930.000,00	01/06/2016	DECRETO: 1.797	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 139 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 139 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220	0001	150.000,00	
Nº Solic.: 139 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120	0001	100.000,00	
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							1.692.400,00	
1053 Construção, Urbanização, Conservação e/ou Recuperação de Áreas Públicas e de Lazer.							880.000,00	
Nº Solic.: 22 Reduzir		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	880.000,00	
1057 Construção e/ou Recuperação do Mercado Público.							400.000,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	200.000,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	200.000,00	
1059 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.							300.000,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		120	0001	300.000,00	
1202 Melhoramento de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.							112.400,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	12.400,00	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.874.000,00	
1066 Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.							550.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110	0001	150.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	400.000,00	
1093 Implantação da Infraestrutura da Zona de Processamento e Exportação (ZPE).							860.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110	0001	40.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380	0001	60.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES		110	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES		380	0001	360.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110	0001	140.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	160.000,00	
1204 Implantação do Novo Dist. Industrial do Município de Macaíba.							464.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110	0001	310.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		110	0001	54.000,00	
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							300.000,00	
1063 Construção/Restauração/Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.							50.000,00	
Nº Solic.: 20 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	50.000,00	
1112 Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.							250.000,00	
Nº Solic.: 20 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 20 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		380	0001	150.000,00	
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							800.000,00	
1075 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Habitacionais.							500.000,00	
Nº Solic.: 37 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	300.000,00	
Nº Solic.: 37 Reduzir		4.4.90.42	AUXÍLIOS		120	0001	200.000,00	
1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.							300.000,00	
Nº Solic.: 37 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	300.000,00	
							Total:	16.731.400,00

ANEXO I DO DECRETO 1.799/2016



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
300	27/07/2016	1/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	343.876,64	27/07/2016	DECRETO: 1.799	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								410.176,64
01.001 CÂMARA MUNICIPAL								410.176,64
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.								180.000,00
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110	0001	180.000,00	
2002 Manutenção da Câmara Municipal.								230.176,64
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.3.91.97	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL		110	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110	0001	63.876,64	
Nº Solic.: 2	Criar	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110	0001	66.300,00	
							Total:	410.176,64
Anexo II (Redução)								410.176,64
01.001 CÂMARA MUNICIPAL								66.300,00
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.								66.300,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110	0001	66.300,00	
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								343.876,64
1110 Construção e/ou Manutenção de Biblioteca Pública.								343.876,64
Nº Solic.: 5	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	343.876,64	
							Total:	410.176,64

Espaço não utilizado

ANEXO I DO DECRETO 1.802/2016



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
448	04/10/2016	10/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	4.395.000,00	04/10/2016	DECRETO: 1.802	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)						5.595.000,00		
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						4.395.000,00		
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).						3.350.000,00		
Nº Solic.:	113	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	0001	3.350.000,00	
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).						1.045.000,00		
Nº Solic.:	113	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0001	1.045.000,00	
02.016 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA						1.200.000,00		
2117 Encargos com Benefícios Previdenciários.						1.200.000,00		
Nº Solic.:	6	Acrescentar	3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS	154	0001	1.200.000,00	
						Total:	5.595.000,00	
Anexo II (Redução)						5.595.000,00		
02.002 GABINETE DO PREFEITO						30.000,00		
2006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.						10.000,00		
Nº Solic.:	30	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	10.000,00	
2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.						20.000,00		
Nº Solic.:	30	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	20.000,00	
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						270.000,00		
1052 Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT)						175.000,00		
Nº Solic.:	42	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	0001	45.000,00	
Nº Solic.:	41	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410	0001	95.000,00	
Nº Solic.:	41	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410	0001	35.000,00	
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.						95.000,00		
Nº Solic.:	42	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	0001	95.000,00	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						45.000,00		
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.						45.000,00		
Nº Solic.:	15	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	45.000,00	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						20.000,00		
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.						20.000,00		
Nº Solic.:	6	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	20.000,00	
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1.050.000,00		
1017 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.						30.000,00		
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250	0001	30.000,00	
1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.						390.000,00		
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	45.000,00	
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	45.000,00	
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	300.000,00	
1019 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.						35.000,00		
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250	0001	35.000,00	
1022 Transporte para a Educação.						155.000,00		
Nº Solic.:	115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	155.000,00	
1104 Implantação, Ampliação, Equipando as Bibliotecas nas Escolas Municipais de Macaíba.						145.000,00		
Nº Solic.:	115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	40.000,00	
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	105.000,00	
1210 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Poliesportivas						90.000,00		
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	45.000,00	
Nº Solic.:	114	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	45.000,00	
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).						45.000,00		
Nº Solic.:	115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	0001	45.000,00	
2028 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).						45.000,00		
Nº Solic.:	115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	0001	45.000,00	



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
448	04/10/2016	10/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	400.000,00	04/10/2016	DECRETO: 1.802	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2030	Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.				20.000,00			
Nº Solic.: 115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	20.000,00		
2032	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.				10.000,00			
Nº Solic.: 115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	10.000,00		
2034	Manutenção das Atividades do Salário Educação.				50.000,00			
Nº Solic.: 115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240	0001	50.000,00		
2036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				10.000,00			
Nº Solic.: 115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240	0001	10.000,00		
2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.				25.000,00			
Nº Solic.: 115	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	25.000,00		
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.035.000,00			
1038	Transporte para a Saúde.				105.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	105.000,00		
1039	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde.				200.000,00			
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	45.000,00		
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380	0001	75.000,00		
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	45.000,00		
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220	0001	35.000,00		
1115	Bloco de Investimento - Implantação de Unidades Básicas de Saúde.				140.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	35.000,00		
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	45.000,00		
Nº Solic.: 192	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220	0001	45.000,00		
1201	Academia de Saúde.				50.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	35.000,00		
2041	Bloco Mac - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				165.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	85.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	35.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225	0001	45.000,00		
2042	Bloco Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).				40.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	40.000,00		
2107	Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.				15.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
2108	Bloco Atenção Básica - Programa Saúde na Escola.				45.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	45.000,00		
2115	Bloco Mac - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA				275.000,00			
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	40.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	90.000,00		
Nº Solic.: 193	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225	0001	145.000,00		
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					135.000,00			
1062	Construção e/ou Recuperação de Abrigos de Passageiros.				15.000,00			
Nº Solic.: 10	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	15.000,00		
2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.				15.000,00			
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	15.000,00		
2102	Fiscalização do Trânsito.				20.000,00			
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	20.000,00		
2103	Melhoria do Sistema Viário e Sinalização.				85.000,00			
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 10	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110	0001	65.000,00		
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					600.000,00			
1047	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.				30.000,00			



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
448	04/10/2016	10/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	600.000,00	04/10/2016	DECRETO: 1.802	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	30.000,00	
1048	Construção de Rampas e Passarelas de Acessibilidade a logradouros Públicos.						20.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	20.000,00	
1049	Construção de Pontes.						45.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
1053	Construção, Urbanização, Conservação e/ou Recuperação de Áreas Públicas e de Lazer.						75.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	30.000,00	
1056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recup. e/ou Drenagem de Vias Públicas						245.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	140.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	105.000,00	
1061	Construção, Conservação ou Recuperação de Estradas.						60.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	45.000,00	
1202	Melhoramento de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.						80.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	35.000,00	
1203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.						45.000,00	
Nº Solic.: 53	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	45.000,00	
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						70.000,00	
1066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.						70.000,00	
Nº Solic.: 13	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110	0001	45.000,00	
Nº Solic.: 13	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	25.000,00	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						85.000,00	
1055	Ações de Saneamento Básico do Município de Macaíba.						45.000,00	
Nº Solic.: 29	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
1067	Implantação do Horto Municipal.						40.000,00	
Nº Solic.: 29	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	40.000,00	
02.012	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						75.000,00	
1107	Implantação de Poços Tubulares.						55.000,00	
Nº Solic.: 14	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110	0001	55.000,00	
2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.						20.000,00	
Nº Solic.: 14	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110	0001	20.000,00	
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						865.000,00	
1075	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Habitacionais.						45.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
1076	Construção, Reforma e Ampl. do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						180.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	45.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	135.000,00	
1077	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.						65.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	35.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	30.000,00	
1102	Transporte para a Assistência Social.						90.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120	0001	75.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230	0001	15.000,00	
1113	Centro de Desenvolvimento do Artesanato Macaibense.						80.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120	0001	25.000,00	
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	55.000,00	



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
448	04/10/2016	10/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	865.000,00	04/10/2016	DECRETO: 1.802	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2080		Bloco Proteção Social Básica - Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).					25.000,00		
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	25.000,00			
2081		Manutenção das Atividades de Proteção a População em Vulnerabilidade Social.					105.000,00		
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	0001	105.000,00			
2085		Manutenção das Atividades de Atenção à Pessoa com Deficiência.					65.000,00		
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	0001	65.000,00			
2088		Manutenção das Atividades de Inclusão a População em Vulnerabilidade Social.					210.000,00		
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	0001	210.000,00			
02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					115.000,00		
1109		Construção e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.					60.000,00		
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	60.000,00			
2098		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.					30.000,00		
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	30.000,00			
2099		Manutenção das Atividades Musicais do Município.					25.000,00		
Nº Solic.: 11	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0001	25.000,00			
02.016		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA					1.200.000,00		
1117		Construção, Reforma e Conservação do imóvel Sede do Instituto MacaíbaPrev.					1.200.000,00		
Nº Solic.: 6	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	154	0001	1.200.000,00			
						Total:	5.595.000,00		

Espaço não utilizado

ANEXO I DO DECRETO 1.803/2016



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	01/11/2016	12/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	65.800,00	01/11/2016	DECRETO: 1.803	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)						7.389.200,00		
01.001 CÂMARA MUNICIPAL						118.800,00		
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.						56.270,00		
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110	0001	3.270,00
Nº Solic.:	10	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110	0001	53.000,00
2002 Manutenção da Câmara Municipal.						62.530,00		
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		110	0001	960,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110	0001	3.000,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		110	0001	2.070,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110	0001	6.000,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		110	0001	30.000,00
Nº Solic.:	9	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110	0001	20.500,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						166.000,00		
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.						166.000,00		
Nº Solic.:	55	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110	0001	96.000,00
Nº Solic.:	57	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110	0001	70.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						4.576.200,00		
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).						3.266.000,00		
Nº Solic.:	123	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250	0001	2.841.000,00
Nº Solic.:	139	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250	0001	95.000,00
Nº Solic.:	144	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250	0001	330.000,00
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).						586.200,00		
Nº Solic.:	123	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250	0001	586.200,00
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).						79.000,00		
Nº Solic.:	139	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250	0001	15.000,00
Nº Solic.:	144	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250	0001	64.000,00
2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.						102.000,00		
Nº Solic.:	126	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	30.000,00
Nº Solic.:	129	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	40.000,00
Nº Solic.:	150	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	32.000,00
2035 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).						155.000,00		
Nº Solic.:	127	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		240	0001	55.000,00
Nº Solic.:	132	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		240	0001	100.000,00
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.						18.000,00		
Nº Solic.:	126	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	10.000,00
Nº Solic.:	139	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120	0001	8.000,00
2105 Manutenção das Atividades do PNATE e/ou PETERN.						370.000,00		
Nº Solic.:	129	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	100.000,00
Nº Solic.:	129	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240	0001	50.000,00
Nº Solic.:	129	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380	0001	80.000,00
Nº Solic.:	150	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380	0001	80.000,00
Nº Solic.:	150	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	60.000,00
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.410.200,00		
2041 Bloco Mac - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.						1.402.000,00		
Nº Solic.:	227	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220	0001	37.000,00
Nº Solic.:	240	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220	0001	165.000,00
Nº Solic.:	242	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	1.200.000,00
2042 Bloco Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).						83.800,00		
Nº Solic.:	227	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220	0001	83.000,00
Nº Solic.:	239	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220	0001	800,00
2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.						165.000,00		
Nº Solic.:	227	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120	0001	5.000,00



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	01/11/2016	11/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	241.800,00	01/11/2016	DECRETO: 1.803	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 239 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120	0001	160.000,00	
2106 Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.							678.400,00	
Nº Solic.: 213 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		220	0001	105.000,00	
Nº Solic.: 214 Acrescentar		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220	0001	105.000,00	
Nº Solic.: 216 Acrescentar		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220	0001	15.400,00	
Nº Solic.: 216 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220	0001	453.000,00	
2115 Bloco Mac - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA							81.000,00	
Nº Solic.: 239 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120	0001	81.000,00	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							40.000,00	
2046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.							40.000,00	
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110	0001	40.000,00	
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							35.000,00	
2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.							35.000,00	
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 65 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120	0001	25.000,00	
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							43.000,00	
2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.							43.000,00	
Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110	0001	43.000,00	
							Total:	7.389.200,00
								7.389.200,00
Anexo II (Redução)								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL							65.800,00	
1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.							8.000,00	
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110	0001	8.000,00	
2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.							28.200,00	
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110	0001	28.200,00	
2002 Manutenção da Câmara Municipal.							29.600,00	
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110	0001	29.600,00	
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							120.000,00	
1013 Encargos com a Dívida Interna.							70.000,00	
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		110	0001	70.000,00	
1052 Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT)							50.000,00	
Nº Solic.: 50 Reduzir		4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110	0001	50.000,00	
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1.851.000,00	
1017 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.							65.000,00	
Nº Solic.: 130 Reduzir		4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250	0001	50.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250	0001	15.000,00	
1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.							50.000,00	
Nº Solic.: 130 Reduzir		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120	0001	30.000,00	
Nº Solic.: 130 Reduzir		4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120	0001	20.000,00	
1019 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.							130.000,00	
Nº Solic.: 130 Reduzir		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250	0001	100.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250	0001	20.000,00	
1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.							60.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		380	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 133 Reduzir		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120	0001	5.000,00	
1021 Aquisição de Imóveis para a rede municipal de Ensino.							100.000,00	
Nº Solic.: 143 Reduzir		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		120	0001	100.000,00	
1210 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Poliesportivas							20.000,00	



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	01/11/2016	11/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	125.000,00	01/11/2016	DECRETO: 1.803	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 133	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	20.000,00		
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).						62.000,00		
Nº Solic.: 151	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0001	62.000,00		
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).						1.070.000,00		
Nº Solic.: 148	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0001	1.000.000,00		
Nº Solic.: 151	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	0001	70.000,00		
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).						294.000,00		
Nº Solic.: 143	Reduzir	3.3.91.97	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	250	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 143	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 148	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	0001	200.000,00		
Nº Solic.: 151	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0001	40.000,00		
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						548.000,00		
1039 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde.						90.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120	0001	40.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	0001	10.000,00		
1106 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro de Imagem e Diagnóstico.						10.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	10.000,00		
1115 Bloco de Investimento - Implantação de Unidades Básicas de Saúde.						25.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	0001	15.000,00		
2040 Bloco Assistência Farmacêutica.						85.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220	0001	85.000,00		
2106 Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.						210.000,00		
Nº Solic.: 213	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	105.000,00		
Nº Solic.: 214	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220	0001	105.000,00		
2109 Bloco Mac - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).						33.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220	0001	5.000,00		
2110 Bloco Mac - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).						45.000,00		
Nº Solic.: 230	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	0001	30.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
2111 Bloco Gestão do SUS - Investimento.						35.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
2114 Bloco Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						15.000,00		
Nº Solic.: 238	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	15.000,00		
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE						20.000,00		
1062 Construção e/ou Recuperação de Abrigos de Passageiros.						20.000,00		
Nº Solic.: 19	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	20.000,00		
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA						2.188.200,00		
1047 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.						35.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	15.000,00		
1048 Construção de Rampas e Passarelas de Acessibilidade a logradouros Públicos.						20.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	20.000,00		
1053 Construção, Urbanização, Conservação e/ou Recuperação de Áreas Públicas e de Lazer.						30.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	01/11/2016	11/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	265.000,00	01/11/2016	DECRETO: 1.803	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	30.000,00		
1056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recup. e/ou Drenagem de Vias Públicas					1.795.200,00		
Nº Solic.: 57	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	1.527.200,00		
Nº Solic.: 61	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	55.000,00		
Nº Solic.: 63	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	203.000,00		
Nº Solic.: 69	Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120	0001	10.000,00		
1057	Construção e/ou Recuperação do Mercado Público.					40.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 69	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	20.000,00		
1058	Construção, Conservação, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.					45.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 69	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	5.000,00		
1060	Ampliação, Manutenção, Reforma e Melhoria da rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.					40.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	0001	40.000,00		
1061	Construção, Conservação ou Recuperação de Estradas.					30.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	20.000,00		
1202	Melhoramento de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.					50.000,00		
Nº Solic.: 63	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	50.000,00		
1203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.					50.000,00		
Nº Solic.: 67	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	50.000,00		
2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.					53.000,00		
Nº Solic.: 76	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	53.000,00		
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					2.396.200,00		
1055	Ações de Saneamento Básico do Município de Macaíba.					406.800,00		
Nº Solic.: 39	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	241.800,00		
Nº Solic.: 40	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	165.000,00		
1063	Construção/Restauração/Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.					1.900.000,00		
Nº Solic.: 32	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380	0001	1.900.000,00		
1069	Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).					65.400,00		
Nº Solic.: 33	Reduzir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 33	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	0001	15.400,00		
2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.					24.000,00		
Nº Solic.: 34	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 34	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	0001	4.000,00		
02.012	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					50.000,00		
1205	Const. Ampl. e Ref. do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.					30.000,00		
Nº Solic.: 16	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 16	Reduzir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110	0001	20.000,00		
2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.					20.000,00		
Nº Solic.: 16	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	0001	20.000,00		
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00		
1108	Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.					100.000,00		
Nº Solic.: 73	Reduzir	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120	0001	100.000,00		
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					50.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000
CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	01/11/2016	11/2016	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/11/2016	DECRETO: 1.803	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte		Região	Valor	
1090		Construção de Complexo Esportivo.					50.000,00	
Nº Solic.: 32 Reduzir		4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			380	0001	50.000,00
							Total:	7.389.200,00

Espaço não utilizado